



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Av. Pará, 1720, Bloco 2H, Sala 11 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8628 - www.ppcsa.famed.ufu.br - ppcsa@famed.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.073530/2022-89

Interessado: Yara Cristina de Paiva Maia, Diretoria de Pós-Graduação

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 12/2022 (SEI nº 3975783) da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

5.1.4 Terceira etapa: **AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - Classificatória:**

5.1.5 O candidato, para ser aprovado como aluno regular do Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado, deverá obter nota final mínima de 50 (cinquenta) pontos, numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) e ter vaga disponível, de acordo com a sua ordem de classificação, para o Núcleo de Pesquisa previamente escolhido.

LEIA-SE:

5.1.4 Terceira etapa: **AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - Classificatória e eliminatória:**

5.1.5 O candidato, para ser aprovado como aluno regular do Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado, deverá obter nota final mínima de 50 (cinquenta) pontos, numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), desde que atenda os critérios eliminatórios de todas as etapas e ter vaga disponível, de acordo com a sua ordem de classificação, para o Núcleo de Pesquisa previamente escolhido.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2022.

YARA CRISTINA DE PAIVA MAIA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Portaria R nº 3020/2021



Documento assinado eletronicamente por **Yara Cristina de Paiva Maia, Coordenador(a)**, em 09/12/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127695** e o código CRC **9FA69265**.